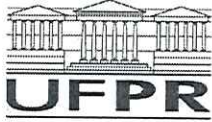



**EDITAL Nº 19 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
PROJETO MUTIRÃO MAIS CULTURA NA UFPR – PLANO INSTITUCIONAL DE CULTURA
EIXO 7**

Título do Projeto	PLANO INSTITUCIONAL DE CULTURA
Coordenador (a)	CLAUDIA MADRUGA CUNHA
Unidade de origem (Depto/Setor)	PROEC/COORDENADORIA DE CULTURA
Área temática do Programa/ Projeto	POLÍTICAS DE AÇÕES DE CULTURA
Carga horária semanal	12 horas
Valor mensal da Bolsa Mais Cultura	R\$ 400,00
Vigência do período da Bolsa	05 vagas / 04 meses
Perfil dos bolsistas e cursos desejados	O bolsista deverá ser pró-ativo e realizar funções relativas à: - ações de mobilização e difusão; - pesquisa empírica (entrevistas); - sistematizar dados e construção de infográficos - análise de dados Disponibilidade para realização das atividades: Ao menos 2 a 3 dias por mês participar de ações no pedido integral (manhã/tarde/noite) e possibilidade viagens aos campus fora de Curitiba em novembro.
Síntese das atividades a serem realizadas pelo bolsista	- organizar e participar de reuniões; - participar de ações de divulgação da Caravana PIC nos setores; - realizar entrevistas de questionários semi-estruturados - sistematizar dados e trabalhar com excel; - elaborar infográficos; - analisar dados coletados
Local onde as atividades serão desenvolvidas	Curitiba
Período de inscrições	08 de agosto a 18 de agosto de 2018 As inscrições devem ser feitas pelo e-mail : cultura@ufpr.br com Assunto: Bolsas PIC . Enviar o link do Currículo Lattes.
Seleção	As entrevistas de seleção acontecerão no dia 21 de agosto no período das 09h00min às 17h00min. Será enviado e-mail confirmando horário. Local: Sala de reuniões da PROEC/ Coordenadoria de

	Cultura Prédio Histórico Santos Andrade, 3º andar
Resultado	O resultado será divulgado no dia 22 de agosto no sítio eletrônico proec.ufpr.br
Critérios e procedimentos a serem utilizados na seleção	Entrevista realizada pela Comissão Organizadora do PIC.
Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados	Os selecionados receberão um e-mail com informações sobre a data e local de entrega da documentação: - Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) - Carteirinha de estudante ou comprovante de matrícula na UFPR; - Cópia do cartão do banco com conta corrente ou conta poupança; - Termo individual de participação em projeto (documento disponibilizado via Sistema SEI) assinado pela Coordenação de Curso e aluno.
Componentes da banca de seleção	Servidores e Servidoras da Coordenadoria de Cultura
Informações complementares	
Condições para ser candidato (a) à Bolsa:	
1. <u>Da realização das atividades</u>	
Os alunos aprovados deverão ter disponibilidade para participar de atividades esporádicas nos finais de semana no litoral do Paraná.	
2. <u>Para se candidatar à bolsa, o discente ou a discente deverá atender às seguintes condições, estabelecidas na Resolução 25/11 CEPE</u>	
I. estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR;	
II. ser aprovado ou aprovada em processo de seleção e apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, de acordo com apreciação da coordenação do Projeto;	
III. concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;	
IV. apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no edital de seleção, de forma que a carga horária relativa à bolsa não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares.	
V. O Bolsista não poderá receber qualquer outra Bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM.	
3. <u>Compromissos e atribuições para o bolsista ou a bolsista do Projeto Mutirão:</u>	
I. cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais e zelar pelo cumprimento de responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso;	
II. seguir orientação do professor orientador ou professora orientadora;	



- III. elaborar relatório sempre que solicitado pelo professor orientador ou professora orientadora e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo que será fornecido pelo Coordenador ou Coordenadora do Projeto;
- IV. manter seus dados atualizados junto ao Coordenador ou Coordenadora do Projeto, informando sempre que houver alteração;
- V. manter-se informado sobre as orientações relativas à bolsa, por meio de consulta periódica ao seu professor orientador ou professora orientadora.
- VI. incluir o nome do orientador ou orientadora, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estão vinculados ao período de orientação.
- VII. utilizar a identificação visual obrigatória que será fornecida pelo Coordenador ou Coordenadora do Projeto, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação cujos resultados estejam vinculados ao período da bolsa.



Prof. Dr. Leandro Franklin Gorsdorf
Matricula: 202284
Pró-Reitor de Extensão e Cultura